



1 **Ata da septuagésima nona reunião ordinária da Congregação do Instituto de**  
2 **Relações Internacionais (IRI) da Universidade de São Paulo (USP)**, realizada no  
3 dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, em formato  
4 híbrido - presencialmente no Auditório do IRI e, remotamente, via Google Meet -, em  
5 primeira convocação, nos termos do Artigo 242 do Regimento Geral da USP, sob a  
6 presidência do Senhor Diretor, Prof. Titular Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari.  
7 **Presenças:** Diretor: Prof. Titular Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari. Vice-Diretora:  
8 Profa. Titular Deisy de Freitas Lima Ventura. Professora Titular: Profa. Tania Casado.  
9 Professor(a)es Associada(o)s: Prof. Kai Enno Lehmann (Presidente da Comissão de  
10 Graduação), Profa. Maria Antonieta Del Tedesco Lins (Presidente da Comissão de  
11 Pós-graduação), Profa. Marislei Nishijima (Presidente da Comissão de Pesquisa).  
12 Professor(a)es Doutor(a)es: Profa. Daniela Carla Decaro Schettini (Vice-Presidente  
13 da Comissão de Pós-Graduação) e Prof. Alexandre Luís Moreli Rocha.  
14 Representantes Discentes da Graduação: Sr. Caíque Sanches Bodine.  
15 Representante Discente da Pós-graduação: Sra. Cristiane Ribeiro Pereira.  
16 Representante dos Funcionários: Sra. Giseli Adornato de Aguiar. Representante dos  
17 Antigos Alunos: Sr. Murilo Motta. Convidada(o)s: Profa. Rossana Rocha Reis  
18 (Presidente da Comissão de Cooperação Nacional e Internacional) e Prof. Felipe  
19 Pereira Loureiro (Vice-Presidente da Comissão de Bibliotecas). **I - EXPEDIENTE. 1.**  
20 **Justificativa de ausência dos Senhores Membros.** Justificaram antecipadamente  
21 sua ausência o Prof. Titular Guilherme Ary Plonski, o Prof. Associado Feliciano de Sá  
22 Guimarães (Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária) e o Prof.  
23 Doutor Yi Shin Tang (Vice-Presidente da Comissão de Cultura e Extensão  
24 Universitária). **2. Comunicados da Diretoria.** **Com a palavra, o Presidente da**  
25 **Congregação, Prof. Pedro Dallari**, informou que foi formalizada a contratação de  
26 dois professores colaboradores do IRI (Edital IRI nº 22/2019), Prof. Fernando de Mello  
27 Barreto Filho e Profa. Paulina do Carmo A. Vieira Duarte; que o professor colaborador  
28 do IRI e ex-catedrático da Cátedra José Bonifácio, José Antonio Ocampo, foi  
29 designado pelo Presidente eleito da Colômbia, Gustavo Preto, para assumir o  
30 Ministério da Fazenda do governo colombiano. **Com a palavra, a Vice-Diretora do**  
31 **IRI, Profa. Deisy de Freitas Lima Ventura**, noticiou que o IRI está negociando com  
32 a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) o estabelecimento de parceria visando à criação  
33 de um grupo de trabalho sobre o acordo internacional para prevenção, preparação e  
34 resposta às pandemias e o processo de reforma do Regulamento Sanitário  
35 Internacional. **3. Palavra aos Senhores Conselheiros.** **Com a palavra, o**  
36 **Presidente da Comissão de Graduação (CG), Prof. Kai Enno Lehmann**, informou  
37 que o Conselho de Graduação aprovou, em sessão realizada no dia 4 de agosto, os  
38 critérios para atuação da Comissão de Heteroidentificação no vestibular da Fuvest e  
39 na modalidade de ingresso via Sisuu; que foi criado um grupo de trabalho para  
40 implementação de um vestibular indígena e outro para efetivação de um vestibular  
41 para refugiados; que a CG, após constatar que muitos programas de disciplinas do  
42 IRI estavam desatualizados no Sistema Júpiter, solicitou aos docentes revisassem  
43 seus programas, atualizando-os. **Com a palavra, a Presidente da Comissão de**  
44 **Pós-Graduação (CPG), Profa. Maria Antonieta Del Tedesco Lins**, informou que  
45 foram promulgadas duas resoluções pelo Conselho de Pós-graduação (CoPGr): a)  
46 Resolução CoPGr nº 8260, que autoriza a prorrogação excepcional do  
47 credenciamento e recredenciamento de orientadoras(es) junto aos Programas de  
48 Pós-Graduação da USP, em razão dos efeitos advindos da pandemia da COVID-19  
49 e; b) Resolução CoPGr nº 8261, que altera dispositivos da Resolução CoPGr nº



50 8082/2021, que estabeleceu autorização excepcional e temporária, decorrente da  
51 pandemia da COVID-19, para prorrogação de prazos na Pós-Graduação e para  
52 aumento do limite de orientandos; discorreu sobre as dificuldades e incertezas para  
53 divulgação, pela CAPES, do resultado final da avaliação das 49 áreas de avaliação;  
54 informou que as Câmaras do CoPGr vem discutindo sobre a regulamentação de  
55 disciplinas e defesas online, mas que não há qualquer definição sobre o tema. **Com**  
56 **a palavra, a Presidente da Comissão de Pesquisa (CPq), Profa. Marislei**  
57 **Nishijima**, noticiou que ocorre, de maneira natural, a conjunção da Comissão de  
58 Pesquisa com a Comissão de Inovação. **Com a palavra, a Presidente da Comissão**  
59 **de Cooperação Nacional e Internacional (CCNInt), Profa. Rossana Reis**, noticiou  
60 o estabelecimento de um acordo com a PRPG para acolhimento de alunos da  
61 Universidade de Salamanca e de um convênio com a Universidade do Gabão. **Com**  
62 **a palavra, o Representante Discente da Graduação, Sr. Caíque Sanches Bodine**,  
63 informou que a posse da nova Diretoria do DCE ocorrerá de maneira virtual no dia 3  
64 de julho; que ocorrerão, em breve, as eleições dos representantes discentes nos  
65 órgãos centrais; que, devido a alguns casos de Covid, as entidades estudantis do IRI  
66 promoveram reuniões remotas; que houve uma audiência pública na FAU, promovida  
67 pela bancada feminista, com a presença da Reitoria, para discutir o problema dos  
68 ônibus circulares no campus; que, ao participar de reunião em Brasília, a delegação  
69 da União Europeia (UE) comentou sobre a falta de acordos com a USP e o IRI em  
70 específico; por fim, solicitou informações sobre o Plano Quinquenal do IRI. **Com a**  
71 **palavra, o Sr. Presidente** informou que o Plano Quinquenal é item de pauta, que  
72 será discutido ainda nesta reunião. Em relação à interação com a UE, os professores  
73 Pedro Dallari e Kai Lehmann enfatizaram que o IRI possui um acúmulo de  
74 relacionamento com a UE bastante grande e que é necessário pensar em uma  
75 maneira de dar maior formalidade a esse vínculo. **Com a palavra, o Representante**  
76 **dos Antigos Alunos, Sr. Murilo Motta** comunicou que ocorreu a primeira reunião  
77 aberta da Associação de Ex-Alunos (Alumni IRI), que busca agora recursos para sua  
78 formalização jurídica; que o principal meio de comunicação da Alumni IRI se dá por  
79 sua conta no Instagram @alumni.irusp. **II - ORDEM DO DIA. 1 - Aprovação da ata**  
80 **da 78ª reunião ordinária realizada em 26.5.2022.** A ata foi aprovada por  
81 unanimidade. **2 - Concurso Docente para Professor Doutor – Área: Direito. 2.1 -**  
82 **Apreciação das inscrições. Parecer emitido no âmbito da Congregação no**  
83 **tocante à documentação depositada pelos candidatos. Com a palavra, o**  
84 **parecerista, Prof. Alexandre Morelli**, relatou que, com o apoio da servidora Adriana  
85 Araújo, foram estritamente seguidas as orientações do edital de abertura do concurso  
86 no exame das 29 inscrições, das quais 7 foram indeferidas por não cumprirem as  
87 exigências do edital. **Com a palavra, a Representante Discente da Pós-graduação,**  
88 **Sra. Cristiane Pereira**, questionou se, na disponibilização de novas vagas, haveria  
89 alguma preocupação com a promoção da diversidade étnica do corpo docente do  
90 Instituto. **Com a palavra, o Sr. Presidente** informou que, embora já haja essa  
91 reflexão nos órgãos centrais da USP, não há, em razão das regras estabelecidas pelo  
92 Estatuto e Regimento Geral da universidade, margem para as unidades  
93 estabelecerem cotas em concursos docentes, pois, na maioria dos casos, é  
94 disponibilizada apenas uma vaga. Em seguida, em votação, o parecer foi aprovado  
95 por unanimidade. **2.2 - Indicação de Comissão Julgadora.** Após discussão no  
96 âmbito do colegiado, foram indicados para compor a Comissão Julgadora do referido  
97 concurso: **TITULARES INTERNOS:** Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari (Professor  
98 Titular IRI-USP), Feliciano de Sá Guimarães (Professor Associado IRI-USP).



99 **TITULARES EXTERNOS:** Cláudia Perrone Moisés (Professora Associada FD-USP),  
100 Fabiana Cristina Severi (Professora Associada FDRP-USP), Vidal Serrano Nunes  
101 Júnior (Professor Livre Docente PUC-SP). **SUPLENTE INTERNOS:** Deisy de Freitas  
102 Lima Ventura (Professora Titular IRI-USP), Guilherme Assis de Almeida (Professor  
103 Associado IRI-USP), Felipe Pereira Loureiro (Professor Associado IRI-USP), Maria  
104 Antonieta Del Tedesco Lins (Professora Associada IRI-USP). **SUPLENTE**  
105 **EXTERNOS:** Geraldo Miniuci Ferreira Júnior (Professor Associado FD-USP), André  
106 de Carvalho Ramos (Professor Associado FD-USP), Máisa de Souza Ribeiro  
107 (Professora Titular FEARP-USP), Gustavo Assed Ferreira (Professor Associado  
108 FDRP-USP), Thiago Marrara de Matos (Professor Associado FDRP-USP), Rubens  
109 Beçak (Professor Associado FDRP-USP), Luiz Alberto David Araujo (Professor Livre  
110 Docente PUC-SP), Cristina Soreanu Pecequilo (Professora Livre Docente UNIFESP),  
111 Cláudia Lima Marques (Professora Titular UFRGS), Vanessa Oliveira Batista Berner  
112 (Professora Titular UFRJ). Foram indicados também, desde que haja compatibilidade  
113 de titulação, os docentes da FGV, Thiago de Souza Amparo e Eloisa Machado de  
114 Almeida, e a professora da FD-USP e Faculdade Zumbi dos Palmares, Eunice  
115 Aparecida de Jesus Prudente. Colocada em votação, a lista foi aprovada, com a  
116 abstenção da representação discente da graduação e da pós-graduação. **2.3 -**  
117 **Indicação de Presidente e respectivos suplentes.** Presidente: Prof. Titular Pedro  
118 Bohomoletz de Abreu Dallari; 1º suplente da Presidência: Prof. Associado Feliciano  
119 de Sá Guimarães; 2º suplente da Presidência: Profa. Titular Deisy de Freitas Lima  
120 Ventura. As indicações foram aprovadas por unanimidade **3 - Relatório de Avaliação**  
121 **do Projeto Acadêmico do IRI para o período de 2018-2022. Com a palavra, o Sr.**  
122 **Presidente** informou que tomou conhecimento do prazo de envio do Relatório de  
123 Avaliação por meio da ATAc da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP, em  
124 24 de junho de 2022; que, em seguida, buscou informações mais detalhadas sobre o  
125 assunto, descobrindo, então, que a Câmara de Avaliação Institucional (CAI) enviou  
126 mensagem, no dia 23 de dezembro de 2021, antevéspera do Natal, para os e-mails  
127 da Profa. Janina Onuki, do Prof. Moacyr Martucci e da Diretoria do IRI, na qual  
128 informou que a entrega do formulário devidamente preenchido deveria ocorrer até 30  
129 de junho de 2022; que a nova diretoria, além de não ter sido informada pela gestão  
130 anterior, não recebeu mensagem da CAI reiterando as orientações para  
131 preenchimento do relatório. Em seguida, propôs fosse aprovado por este Colegiado  
132 o seguinte encaminhamento: que fosse designado o Prof. Felipe Loureiro para  
133 conduzir a produção do relatório, a partir das informações fornecidas pelas comissões  
134 do IRI; que, pronto o relatório, previamente à aprovação *ad referendum* pela  
135 Presidência da Congregação, ele circulasse entre os membros desse colegiado. **Com**  
136 **a palavra, o Prof. Felipe Loureiro** informou que, em 2021, a CAI apresentou aos  
137 presidentes de comissões do IRI a base do questionário que deveria ser enviado; que  
138 muitas das perguntas não levavam em consideração as especificidades do projeto  
139 acadêmico das unidades; que o Prof. Pedro Dallari, então representante do IRI no  
140 Conselho Universitário, enviou à CAI, em 31 de maio de 2021, um e-mail, cuja cópia  
141 segue anexa a esta ata, com as recomendações de alteração elaboradas pelos  
142 presidentes das comissões do Instituto; afirmou que as sugestões não foram levadas  
143 em conta pela CAI; que o preenchimento do formulário, em tão exíguo espaço de  
144 tempo, demandará um enorme esforço não apenas das presidências das comissões,  
145 mas também de seus membros. Solicitou que fosse criado e disponibilizado um  
146 documento eletrônico para preenchimento coletivo. **Com a palavra, o Sr. Presidente**  
147 sugeriu que, para atender minimamente às exigências da CAI, o relatório seja



148 simples, pragmático e objetivo. O encaminhamento sugerido foi aprovado por  
149 unanimidade. **4 - Acordo entre a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) e o IRI**  
150 **para execução do convênio acadêmico para mobilidade de estudantes de pós-**  
151 **graduação celebrado entre a USP e a Universidade de Salamanca (USa) em**  
152 **novembro de 2018. Com a palavra, o Sr. Presidente** traçou um breve histórico do  
153 convênio entre a USP e a USa, ressaltando o determinante papel do IRI em sua  
154 execução; destacou a necessidade de as funções desempenhadas pelo Instituto no  
155 âmbito deste convênio serem formalizadas e registradas. Após esclarecer o caráter  
156 *sui generis* do ajuste, sugeriu que o instrumento fosse aprovado em sua substância e  
157 que fosse delegada à Diretoria sua formalização no formato que viesse a ser  
158 recomendado pela Procuradoria Geral da USP. **Com a palavra, a Presidente da**  
159 **CCNInt, Profa. Rossana Reis**, destacou a importância da regulamentação desse  
160 ajuste para o IRI; sugeriu a supressão da referência à CCNInt no item b do termo. Em  
161 votação, com a incorporação do ajuste proposto, o acordo foi aprovado por  
162 unanimidade. **5 - Indicação de um representante docente titular e um**  
163 **representante docente suplente para o Conselho de Inclusão e Pertencimento,**  
164 **da Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento (CoIP).** Foram indicados os seguintes  
165 docentes para representar a unidade junto ao CoIP: Prof. Guilherme de Assis Almeida  
166 (titular) e Prof. Arthur Roberto Capella Giannattasio (suplente). As indicações foram  
167 aprovadas por unanimidade. **6 - Moção a ser enviada à Reitoria (modificação das**  
168 **condições de aposentadoria dos docentes da USP). Com a palavra, a Profa.**  
169 **Maria Antonieta Del Tedesco Lins** traçou um breve histórico da discussão acerca  
170 do assunto e, em seguida, fez uma apresentação sobre o texto da moção que está  
171 propondo para aprovação do colegiado. **Com a palavra, a Representante dos**  
172 **Funcionários, Sra. Giseli Adornato**, registrou a preocupação dos funcionários  
173 referente, principalmente, ao fim da incorporação das gratificações de chefia. Em  
174 votação, a moção, que segue anexa a esta ata, foi aprovada por unanimidade. **7 -**  
175 **Declaração da Congregação do IRI-USP em favor da indicação do Prof. Paulo**  
176 **Borba Casella para integrar a Corte Internacional de Justiça (CIJ). Com a**  
177 **palavra, o Sr. Presidente** solicitou a inclusão deste item na pauta, que, após votação,  
178 foi aceita por unanimidade. Em seguida, colocada em votação, a declaração, que  
179 segue anexa a esta ata, foi aprovada por unanimidade. **Com a palavra, o Sr.**  
180 **Presidente**, consultou o colegiado sobre a necessidade de realização das reuniões  
181 do CTA e da Congregação, agendadas para os dias 21 e 28 de julho,  
182 respectivamente. Não havendo objeção de nenhum dos membros, comunicou que  
183 não haverá as reuniões ordinárias desses dois colegiados em julho. Nada mais  
184 havendo a ser tratado, o Sr. Diretor, na presidência da sessão, agradeceu a presença  
185 de todos e encerrou a reunião. Eu, Odilon Ferreira Júnior  
186 \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que será submetida à  
187 apreciação dos Senhores Conselheiros na próxima reunião ordinária da  
188 Congregação, seguindo assinada pelo Diretor, Prof. Pedro Bohomoletz de Abreu  
189 Dallari \_\_\_\_\_.

## **ANEXO 1**

CÓPIA DO E-MAIL ENVIADO PELO REPRESENTANTE DA CONGREGAÇÃO DO IRI-USP JUNTO AO CONSELHO UNIVERISTÁRIO, PROF. PEDRO BOHOMOLETZ DE ABREU DALLARI, À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (CAI), COM AS RECOMENDAÇÕES DE ALTERAÇÃO ELABORADAS PELOS PRESIDENTES DAS COMISSÕES DO IRI.



---

**ENC: IRI-USP - Sugestão para aprimoramento do formulário de avaliação institucional da CAI**

---

pdallari@usp.br <pdallari@usp.br>

31 de maio de 2021 18:49

Para: Assistência Técnica Acadêmica IRI-USP <atac.iri@usp.br>

Prezada Maria,

Para ciência dessa Assistência Acadêmica e da Diretoria, reproduzo, abaixo, mensagem de envio à CAI de sugestões para aprimoramento do formulário de avaliação elaborada por aquela Câmara.

Com isso, ficou atendida a solicitação constante na carta da CAI que você nos encaminhou em mensagem do último dia 20/5.

Fico à disposição para a sequência do assunto.

Abraço,

Pedro Dallari

---

**De:** pdallari@usp.br <pdallari@usp.br>

**Enviada em:** segunda-feira, 31 de maio de 2021 18:31

**Para:** 'cai@usp.br' <cai@usp.br>

**Cc:** 'felipeloureiro@usp.br' <felipeloureiro@usp.br>; 'Adriana Schor (aschor@usp.br)' <aschor@usp.br>; 'Maria Antonieta Del Tedesco Lins' <madtlins@usp.br>; 'marisfei' <marisfei@usp.br>

**Assunto:** IRI-USP - Sugestão para aprimoramento do formulário de avaliação institucional da CAI

À Câmara de Avaliação Institucional (CAI)

Comissão Permanente de Avaliação – USP

Prezado Prof. Geraldo Duarte,

Em atenção à sua carta de 07.04.2021 endereçada ao IRI-USP em representação dos membros dessa Câmara de Avaliação Institucional (CAI), valho-me da presente mensagem para apresentar, em nome dos docentes do IRI que integram a comissão de acompanhamento da execução dos projetos acadêmicos da Unidade, aqui copiados, sugestão para aprimoramento do formulário de avaliação que será utilizado pela CAI, atendendo, assim, o que nos foi demandado.

É o seguinte o teor de nossa sugestão:

A Comissão de Acompanhamento do Projeto Acadêmico do IRI considera que seria importante garantir maior flexibilidade às unidades para a formulação de respostas no formulário da CAI, respeitando-se as especificidades dos respectivos projetos acadêmicos. Nesse sentido, ao invés de o formulário conter afirmações fechadas, que de certa forma pressupõem a existência de determinados itens no projeto acadêmico (vide os itens 'estratégias para otimização da graduação' - item 2.1.1.3; 'parcerias entre unidades e programas de pós' - item 2.2.3.1; 'iniciativas para promoção do empreendedorismo na pós-graduação' - item 2.2.3.1, entre outros exemplos), talvez fosse mais proveitoso formular perguntas abertas para cada um dos âmbitos dos projetos - princípios, atividades-fim (graduação, pós-graduação, pesquisa, cultura e extensão) e atividades-meio (infraestrutura, quadro funcional) -, o que permitiria que cada unidade as respondesse de acordo com as especificidades dos seus próprios projetos acadêmicos.

Apresenta-se, na sequência, exemplo de pergunta aberta, que poderia ser replicada para os três âmbitos do formulário (princípios, atividades-fim e atividades-meio), bem como para suas subseções (graduação, pós-graduação, pesquisa, cultura e extensão etc.), bem como exemplo de texto aditivo relacionado às atividades de cultura e extensão também passível de replicação, com as devidas adequações, para os demais âmbitos das atividades-fim:

“Tendo em vista os objetivos e ações estabelecidos pelo projeto acadêmico da unidade no âmbito de [graduação, pós-graduação, pesquisa, cultura e extensão etc.], descreva como e até que ponto se deu a implementação desses objetivos e ações até o momento na unidade, levando em conta possíveis ajustes, modificações e dificuldades para sua concretização durante o período de vigência do projeto acadêmico.”

“2.4.5. Descreva a participação de alunos de graduação e/ou pós-graduação nas atividades de cultura e extensão da unidade.”

Manifestando-me em nome dos integrantes da comissão do IRI, aproveito o ensejo para também cumprimentar a CAI pelo cuidado com que vem conduzindo matéria bastante relevante e sensível para o aprimoramento da atividade acadêmica na USP, como ficou demonstrado na visita bastante esclarecedora que membros dessa Câmara mantiveram conosco há algumas semanas.

Permanecendo à inteira disposição para a sequência deste trabalho, envio-lhe, e a seus colegas na CAI, minhas cordiais saudações.

**Pedro B. A. Dallari**

Professor Titular do IRI-USP

Representante da Congregação do IRI-USP no Conselho Universitário



## **ANEXO 2**

MOÇÃO SOBRE A MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE APOSENTADORIA DOS DOCENTES DA USP A SER ENVIADA À REITORIA. MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE APOSENTADORIA DOS DOCENTES DA USP

## MOÇÃO

É realidade na USP que muitos docentes contratados a partir de 2004 não conseguirão cumprir os 40 anos de contribuição exigidos para que não sejam feitas reduções na média de seus salários para fins de aposentadoria e, mesmo conseguindo, terão dificuldade de obter uma aposentadoria razoável. Situação crítica é a dos 2100 docentes contratados entre 2004 e 2013, que terão uma redução significativa de rendimentos ao se aposentar, mas pagam uma contribuição previdenciária igual à dos contratados até 2003, que terão direito à aposentadoria integral. Por sua vez, os rendimentos dos docentes contratados a partir de 2013, regidos pelo regime de previdência complementar, são impeditivos para que os colegas contratados mais recentemente façam aportes em fundos de previdência e assim garantam uma aposentadoria razoável. Além disso, algo paradoxal em uma Instituição que tem como missão a produção de conhecimento, seus docentes, em grande medida, ou desconhecem essa realidade, ou não têm à disposição informações suficientes para entender sua real situação previdenciária.

Diante deste cenário, esta Congregação solicita que o Conselho Universitário da USP discuta soluções para as seguintes questões:

1) A falta de informações claras sobre a situação previdenciária dos docentes contratados entre 2004 e 2013. Muitos docentes contratados entre 2004 e 2013 têm tido dificuldade em obter informações sobre uma estimativa razoável de valor e de como será sua aposentadoria, inclusive junto ao DRH da USP. Isso impede que essa parcela do corpo docente da Universidade possa tomar decisões informadas sobre esse assunto crucial para seu futuro. Esse quadro poderia ser amenizado com a **disponibilização de um simulador de aposentadoria no Sistema Marte e de pensão em caso de morte/invalidez**, bem como com a **capacitação de funcionários do DRH para que possam sanar dúvidas sobre aposentadoria e pensões**.

2) As alterações na legislação previdenciária, especialmente o fim da incorporação de representações, da integralidade e paridade de rendimentos na aposentadoria, criaram assimetrias significativas na remuneração de docentes que, formalmente, ocupam o mesmo lugar na carreira. Essa situação afeta profundamente a capacidade de atração e retenção de pessoal docente de alta qualidade, necessária para que a Universidade realize sua missão. Isso demanda uma **reestruturação da carreira docente**, buscando diminuir os efeitos dessas assimetrias.

3) Essa assimetria também existe entre os docentes contratados entre 2003 e 2013, sendo influenciada, por exemplo, pela idade da pessoa no momento do ingresso. Por isso, para alguns, é interessante migrar para o regime de previdência complementar, enquanto, para outros, a aposentadoria pela média dos salários de contribuição pode ser mais vantajosa. Por isso, até por questão de justiça, é importante que, para os docentes que quiserem, seja facultada a opção de migração de regime, que foi permitida em outros Estados, mas não para os servidores públicos de São Paulo. Como a

permissão de migração demanda alterações legislativas cuja iniciativa é privativa do Poder Executivo, isso exige **gestões da Reitoria junto ao CRUESP e ao Governo do Estado de São Paulo para elaboração de PEC com objetivo de facultar (mas não obrigar) a migração dos funcionários públicos estaduais para o sistema de previdência complementar** (o mesmo aplicado aos contratados após 2013).

4) A reestruturação da carreira e a permissão jurídica de migração de regime previdenciário, contudo, são medidas complexas que levam tempo para serem efetivadas. Nesse ínterim, é importante que **sejam criados mecanismos financeiros compensatórios (abonos, auxílios, bônus, bolsas etc.) de forma que, principalmente, os docentes contratados após 2004 possam ter amenizada essa situação de desigualdade com colegas contratados anteriormente**, situação que, a se manter, tende a comprometer o presente e o futuro da USP. Uma tal medida teria ainda a vantagem de fortalecer o sistema previdenciário das novas gerações de docentes USP, bem como o próprio fundo, que hoje possui baixa adesão devido aos baixos salários, que impedem que os docentes possam fazer contribuições, já que têm seu salário totalmente comprometido com suas necessidades básicas.

5) A condição especial da USP enquanto autarquia dotada de autonomia administrativa obriga a considerar os impactos das políticas de pessoal, atuais e futuras, na sustentabilidade orçamentária da Universidade. A pouco clara relação da USP com o SPPREV, da mesma forma, indica que decisões sobre contratação de docentes e sobre seu regime previdenciário também podem impactar no financiamento das atividades meio e fim da USP no futuro. Isso exige a **realização e ampla divulgação de estudos, de médio e longo prazos, detalhando o impacto, sobre o orçamento**, (i) da **eventual implementação de medidas como as que ora solicitamos**, bem como (ii) de **ampliações do quadro de docentes e funcionários**. Adicionalmente, é fundamental, inclusive do ponto de vista da responsabilidade administrativa, que seja elaborado, periodicamente atualizado e divulgado um estudo atuarial com previsões do impacto no orçamento da USP de aumentos do volume de despesas previdenciárias que impactam o orçamento USP, visando o planejamento de medidas que busquem corrigir as distorções já mencionadas e que previnam arrochos salariais como o experimentado a partir de 2014. Avaliação atuarial independente, disponível no próprio site da SPPREV, indica significativo aumento das despesas previdenciárias nos próximos anos, no estado de São Paulo, atingindo um pico por volta de 2045. Nesse cenário, é previsível que novas reformas da previdência estadual venham a acontecer, piorando ainda mais a situação dos docentes. Também é de se considerar que essa evolução do comprometimento de receitas com o pagamento de pensões poderá impactar diretamente o orçamento da USP, deixando a Universidade, e seu corpo docente, em situação ainda mais delicada.

Essas questões, que esta Congregação considera fundamentais para o futuro da Universidade como um todo, porque diretamente ligadas à sua capacidade de manter e reter quadros docentes de qualidade, merecem e precisam ser discutidas com urgência pelo Conselho Universitário, razão pela qual aprovamos esta moção.

**Congregação do Instituto de Relações Internacionais da USP, 30 de junho de 2022.**

## **ANEXO 3**

DECLARAÇÃO DA CONGREGAÇÃO DO IRI-USP EM FAVOR DA INDICAÇÃO DO PROF.  
PAULO BORBA CASELLA PARA INTEGRAR A CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA (CIJ)

Proposta do Diretor à Congregação do IRI/USP, em 29.06.2022

**DECLARAÇÃO DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO EM FAVOR DA INDICAÇÃO DO PROFESSOR PAULO BORBA CASELLA PARA INTEGRAR A CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA**

Recentemente, deu-se o falecimento do Professor Antonio Augusto Cançado Trindade, Juiz da Corte Internacional de Justiça, principal órgão judicial da Organização das Nações Unidas. Nos termos das normas vigentes e da praxe observada internacionalmente, incumbe ao Estado da nacionalidade do falecido magistrado, em procedimento que se inicia no Grupo Brasileiro junto à Corte Permanente de Arbitragem, a indicação de até dois nomes para serem analisados pela ONU, com o objetivo de nomeação para complementação do mandato vago.

Nesse contexto, estimulado por seus colegas dos meios acadêmico e jurídico, o Professor PAULO BORBA CASELLA colocou seu nome à disposição da comunidade internacional e do Grupo Brasileiro da Corte Permanente de Arbitragem. Vinculado à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), o Professor Casella é, desde 2007, o Professor Titular de Direito Internacional Público do Departamento de Direito Internacional e Comparado, em regime de dedicação exclusiva à docência e à pesquisa. Nessa condição, contribuiu por diversas vezes, nos marcos da participação institucional da Faculdade de Direito na vida do Instituto de Relações Internacionais, com atividades conduzidas nesta Unidade da USP.

O Professor Casella reúne as qualificações acadêmicas e os atributos pessoais imprescindíveis para o exercício da magistratura na mais destacada Corte de Justiça mundial, que lhe possibilitarão o desempenho de tão elevada função em condições que poucos poderiam reunir no cenário do direito internacional praticado no Brasil.

Por essas razões, em reunião realizada em 30 de junho de 2022, a Congregação do Instituto de Relações Internacionais da USP deliberou pela aprovação de declaração em favor da indicação do Professor Casella para a posição de Juiz da Corte Internacional de Justiça, a ser formalmente transmitida ao Grupo Brasileiro da Corte Permanente de Arbitragem, integrado pela Professora Nádia de Araújo e pelos Professores Celso Lafer, Eduardo Grebler e George Galindo.

Instituto de Relações Internacionais da USP, em 30 de junho de 2022.